



**PORTARIA Nº 015/2019**

**EMENTA** – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.829, de 27 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 597.100,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil e Cem Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>13.101</b>				<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
14	122	1006	8102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
0001567	3190.16	99	10010000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.600,00	
					Total da Ação	15.600,00
					Total da Unidade Orçamentária	15.600,00
<b>20.101</b>				<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - ADM. DIRETA</b>		
18	541	1010	2014	GESTÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
0000665	3190.11	99	10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	581.000,00	
					Total da Ação	581.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	581.000,00
<b>22.101</b>				<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
16	121	4025	2901	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO		
0001653	3390.47	99	10010000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
					Total da Ação	500,00
					Total da Unidade Orçamentária	500,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>597.100,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Portaria Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 597.100,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil e Cem Reais); como segue:

<b>13.101</b>				<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
14	122	1006	8102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE	



				<b>ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
0001174	3190.96	99	10010000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	15.600,00	
					Total da Ação	15.600,00
					Total da Unidade Orçamentária	15.600,00
<b>20.101</b>		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - ADM. DIRETA</b>				
18 541	1010	2014	<b>GESTÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>			
0000664	3190.04	99	10010000	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00	
0000668	3190.96	99	10010000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	181.000,00	
					Total da Ação	581.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	581.000,00
<b>22.101</b>		<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>				
16 121	4025	2901	<b>PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>			
0000856	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
					Total da Ação	500,00
					Total da Unidade Orçamentária	500,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>597.100,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>597.100,00</b>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 2 de maio de 2019.

  
**JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO**

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO